

63

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Porto Feliz-SP, em cumprimento ao mandado de nº 471.2021/005175-0, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal – Dívida Ativa - Processo Físico nº 0502714-64.2013.8.26.0471, procedi a constatação e avaliação do imóvel abaixo descrito, localizada na Avenida Dr. Antonio Pires de Almeida ao lado direito do Colégio Porto Bandeirantes - Porto Feliz-SP, como segue :

Um terreno, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Porto Feliz-SP, com frente para a Av. Dr. Antonio Pires de Almeida, lado par, medindo 31,00m do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 82,00m confrontando com o córrego Pinheirinho, deflete à esquerda com distância de 67,00m confrontando com a propriedade de MCV ENGENHARIA LTDA., deflete à esquerda com distância de 20,50m encontrando o marco nº 1, nesta extensão confrontando com o MCV ENGENHARIA LTDA. Segue 39,87m com o rumo 54°22' NW encontrando o marco nº 3, deflete à direita com o rumo NW 53°22' e distância de 17,13m, encerrando uma área de 4.220,32 m², distando 120,00m da rua Santa Cruz, estando na quadra completada pela avenida Lício Marcondes do Amaral. Imóvel matriculado sob nº 20.588 – Livro Nº 2 – Registro de Imóveis e anexos, constatei que o terreno encontra-se em estado de abandono e foi por mim avaliado em **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), após pesquisa realizada na BAND IMÓVEIS de Porto Feliz-SP.

Feita a constatação e avaliação do bem penhorado, lavrei este auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.



João Higino Berger de Camargo- Oficial de Justiça

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Setor de Execuções Fiscais

Mandado 471.2025/005500-4

Processo 0502714-64.2013.8.26.0471

No dia 25 de julho de 2025, constatei e avaliei o terreno abaixo descrito:

Descrição

Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Porto Feliz, com frente para a Av Dr Antonio Pires de Almeida, ao lado do “Colégio Porto dos Bandeirantes”, confrontando com o Córrego Pinheirinho, terreno baldio tomado por vegetação encerrando a área de 4220,32 m² descrito conforme matrícula 20.588 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Porto Feliz.

Avaliação

O terreno se encontra abandonado e tomado por vegetação, encontra-se também livre de pessoas, coisas e edificações. Após consultas com imobiliárias de Porto Feliz, considerando a localização, confrontação com córrego e as condições atuais do terreno objeto do presente mandado, avalio o mesmo **no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Ciro Brugnaro Junior

OJ Mat 317.576-9